



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"  
DIRETORIA



**PORTARIA DIRFADIR N° 03/2019, de 26 de fevereiro de 2019**

Designa banca examinadora de concurso público para docente – Edital SEI  
PROGEP n.º 22/2019

O Professor HELVÉCIO DAMIS DE OLIVEIRA CUNHA, Diretor da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da UFU, no uso de suas atribuições administrativas, conforme a Portaria SEI/REITO n.º 766/2018, de 10 de agosto de 2018 e as competências expressas nos artigos 68 e 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

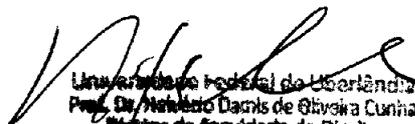
**RESOLVE AD REFERENDUM**

Art. 1º - Designar a Comissão Julgadora composta pelos seguintes docentes titulares: **Professor Luiz Carlos Goiabeira Rosa** – UFU (presidente), **Professor Doutor Thiago Gonçalves Paluma Rocha** – UFU (membro); **Professor Doutor Tony Geraldo Carneiro** – MACKENZIE-SP (membro); e como suplentes os (as) docentes **Professora Doutora Cândice Lisbôa Alves** – UFU (presidente); **Professora Doutora Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff** – UFU (membro); **Professor Doutor Cláudio Henrique Ribeiro da Silva** – UFOP (membro) para compor banca examinadora do concurso público para docente.

Art. 2º - A comissão ora designada será responsável por todas as etapas do certame, a saber: prova escrita, prova didática e análise de títulos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Dr. Helvécio Damis de Oliveira Cunha  
Diretor da Faculdade de Direito  
"Prof. Jacy de Assis"  
Portaria SEI/REITO N.º 766/2018